



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

LEI Nº 628/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei nº 558/2013 – que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Igaci e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Simbologia CC-2, em cada Secretaria Municipal.

Art. 2º - Ficam alteradas na estrutura organizacional do Município de Igaci, a Simbologia CC -3 dos Cargos de Provimento em Comissão para CC-2 de:

- I- Presidente da comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração;
- II- Diretor de Obras e Serviços de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- III- Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Ficam criados na estrutura do Instituto de Previdência Municipal – IPAM, os cargos de provimento em Comissão:

- I – 01 (um) de Médico Auditor – Simbologia CC-2;
- II – 01 (um) de Assessoria de Assistência Social – Simbologia CC-3;
- III – 04 (quatro) Assistentes de Apoio Geral – Simbologia CC-7.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaci, 01 Setembro de 2015.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito

Maria Alves da Rocha
Secretária de Administração

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Igaci, em 01 de Setembro de 2015.

Adriano de Almeida Nunes
Secretário de Governo